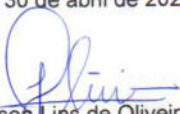




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 005/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 003/2024, em favor da empresa **TIAGO MATIAS DE SOUZA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ: 37.889.812/0001-40**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados para atendimento à Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 30 de abril de 2024.


Lédson Lins de Oliveira
Presidente